

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



EMENDA APRESENTADA PELAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 05/2010

“Dispõe sobre a manutenção e o pagamento de plano de assistência à saúde por servidor público aposentado ou em gozo de licença ou afastamento não remunerados”

- Dê-se ao §2º do artigo 1º, a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§2º Para fins de comprovação do pagamento, o demonstrativo do depósito bancário, previsto no parágrafo anterior, deverá ser protocolado na Superintendência de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia 3 do mês subsequente ao da competência de pagamento, ou no primeiro dia útil subsequente, caso coincida com fim de semana ou feriado.”

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 23 de fevereiro de 2010.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

 Vereador Flávio Andrade - presidente

 Vereador Leonardo Barbosa – relator

 Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira - suplente

Comissão de Finanças Públicas:

 Vereadora Crovymara Batalha – presidente

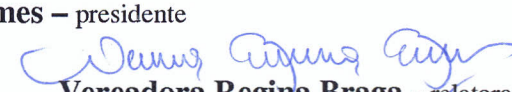
 Vereador Flávio Andrade – relator

 Vereadora Regina Braga - vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

 Vereador Maurílio Zacarias Gomes – presidente

Vereadora Crovymara Batalha – vice-presidente

 Vereadora Regina Braga - relatora



Ouro Preto